



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4850 , DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 57 da Lei Orgânica do Município, considerando as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal pelas entidades que devem compor a representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, e, considerando ainda o disposto no art. 2º, parágrafo 6º, da Lei Municipal nº 1.411, de 06 de março de 2007, revogado pela Lei Municipal nº. 1.627, de 27 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer:

MARIA RITA VIEIRA CUNHA,

Suplente: Joedson Queiroz Santos;

Representante do Poder Executivo Municipal:

JOAO PAULO PEREZ,

Suplente: Adilson Rogerio Ferreira;

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

DALVA MARA FARIA SQUEBOLA,

Suplente: Fabiana Cristina Prates Carvalho Dos Santos;

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

VALDELICE HELENA ZERBINATTI MIRANDA,

Suplente: Sonia Elisabete Nomura Pedrazzoli;

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

CLAUDIA REGINA BRAZ DE OLIVEIRA,

Suplente: Hellen Cintia Barbosa;

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

PATRICIA BIZARI DIAS PEREIRA,

Suplente: Rose Helena De Lucia;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DANIELE CAMILA DIAS,
Suplente: Cassiana de Fatima Rossino Trisoglio;

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
SIMONE TRABUCO,
Suplente: Sidnei Rodrigues Dos Santos;

WLADINETI APARECIDA GALLO BIZARI,
Suplente: Yasmin Thome;

Representante do Conselho Municipal de Educação:
MARINA JULIAO ROBES,
Suplente: Joao Antonio Zanetti;

Representante do Conselho Tutelar:
MARICLEIDE ELVIRA LERRI,
Suplente: Cleusa Santos De Lucia;

Art. 2º As nomeações de que trata o artigo anterior são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 4553, de 12 de setembro de 2017.

Vista Alegre do Alto, 17 de maio de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 020/2019, COM A EMPRESA RAFAEL DA COSTA GUIRADO & CIA LTDA, VISANDO O REQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, NO VALOR TOTAL DO TERMO DE R\$ 12.631,50 (DOZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PROCESSO LICITATÓRIO 1.870/2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 510/2019, COM A EMPRESA EDSON GONZAGA, NO VALOR DE R\$ 575.719,50 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVO), NO PERÍODO DE 12 MESES O SERVIÇO DIÁRIO E CONTINUADO DE “HORTIFRUTIGRANJEIRO” PARA O MUNICÍPIO E VISTA ALEGRE DO ALTO, REFERENTE PROCESSO Nº: 1902/2019, PREGÃO Nº 19/2019, NA DATA 17 DE MAIO DE 2019.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO –PORTARIA

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Concede dispensa do serviço a servidor municipal.

JOSÉ RICARDO JOANINI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 2007, 2 (dois) dias de dispensa do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, ao Servidor Municipal WILSON JOSÉ MAGORNO, R.G. 20.480.865-0, ocupante do cargo de Contador, lotado na Câmara Municipal, nos dias 20 e 21 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 17 de maio de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara